pág.3 do dia 5 de abril de 2024, que o pleno do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, reunido na noite de 2 de maio de 2024, para a realização da 2ª Reunião Extraordinária de 2024, após avaliação das indicadas aptas ao Prêmio Rainha Pérola Negra 2024, que neste ano faz uma homenagem à "Tia Nice do Acarajé" - Leonice Sampaio Antonio (1936 - 2024)" escolheram 7(sete) indicadas nas seguintes categorias:
1. Cultura: (Vivi de Paula) Viviane Tamires Carvalho de Paula
2. Educação pela Promoção da Igualdade Racial: Jaqueline da Conceição Camargo
3. Profissional de Destaque: (Nega Ju) Juliana Cristina Trindade de Souza
4. Trajetórias de luta e Garantia de Direitos: (Lu Campos) Luana Gabriela Campos da Costa
5. Desenvolvimento Comunitário: (Nyak) Gabrielli Cristina da Silva
6. Revelação: Yanê Sant'Ana Batista
7. Afirmação da Identidade: Karla Alexandra Marques Santos

A premiação das 7 (sete) Rainhas Pérola Negra 2024 acontecerá durante o baile Rainha Pérola Negra 2024.

Campinas, 03 de maio de 2024
COMISSÃO RAINHA PÉROLA NEGRA 2024
Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.0000097-36
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, SME ou demais secretarias do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 56/2023, no valor de R$ 30.450,00 (Trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).

- OBSERVE COMUNICAÇÃO E EVENTOS E PLATAFORMA DIGITAL LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 57/2023, no valor de R$ 4.814,87 (Quatro mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 02 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº007, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007,considerando o contido no processo PMC.2024.00037451-23
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a seguinte comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de atualização do Regimento Escolar próprio da escola privada de Educação Infantil GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, Grupo Ana Brasil, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, matriz, situada na Rua Professor Luiz Rosa, nº 184, Centro, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00037451-23:
I - Maria da Graça Melo, matrícula 108.199-3;
II - Christiane Patrícia Oliveira Mendes, matrícula 121.320-2; e
III - Rosana Cortes Mathias de Souza, matrícula 122.157-4.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº151, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1425234	GISELI JANCOSKI FLORIANO
1425889	CINTHIA SIMOES DOS SANTOS
1423681	EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DOS SANTOS

Campinas, 03 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia14/**05/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO					
	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	80343201	FILIPE VIEIRA LIMA DOS SANTOS	29362399-5	LG	56
2	79915329	DEVANILSON FRANCISCO DA CRUZ	42379605-7	PPP	15
3	80409636	LUIZ FERNANDO ROGATTO DE CARVALHO	43840587-0	LG	57

*** LG-** Lista de classificação Geral **PPP-** Pessoa Preta/Parda

Campinas, 02 de maio de 2024
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos FUMEC

PROTOCOLO: 2023.00000532-04

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por Micro-ônibus (VAN) de no mínimo 16 lugares e motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 30/2023 celebrado com a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ/MF nº 56.714.660/0001-99)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 8.1 do instrumento contratual e 6.1 do termo de referência, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

A despesa respectiva no valor global de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), devendo o valor de R$ 96.035,94 (noventa e seis mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) onerar o exercício de 2024e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000;

À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 02 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00069596-12
Interessado: ANDRE WALDEMARIN OMATI
Assunto: Solicitação de Parcelamento - Lei 16.109/2021 REFIS "Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para parcelar o IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2001, do imóvel nº 3263.61.64.0193.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.109/2021. Caso não haja disponibilidade de vagas na agenda dentro do prazo constante nesta notificação, o contribuinte poderá comparecer sem agendamento prévio."

Protocolo SEI: PMC.2023.00122563-34
Interessado: RITA DE CASSIA RIBEIRO GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Solicitação de Parcelamento -REFIS 2023
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para pagamento à vista ou parcelado dos débitos relativos ao IPTU/Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2018 a 2022, do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3234.24.83.0096.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. "

Protocolo SEI: PMC.2024.00028409-21
Interessado Raimunda Veronice da Silva Cunha
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Cen-